



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.794, DE 27 DE ABRIL DE 2016

Altera o período de execução do II Curso de Especialização a distância em Gestão em Saúde, aprovado pela Resolução n. 4.435, de 25 de setembro de 2013 – CONSEPE.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 27.04.2016, e em conformidade com os autos do Processo n. 033422/2015 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica alterado o período de execução do II Curso de Especialização a distância em Gestão em Saúde, de interesse do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para o período de 02.06.2014 a 30.03.2016, em substituição ao anteriormente previsto, aprovado pela Resolução n. 4.435, de 25 de setembro de 2013 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de abril de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Reitor, em exercício

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão